

INDICAÇÃO Nº 33/2021.

Ferros, 18 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente e Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade de interceder junto à CEMIG, a fim de que seja providenciada a ligação de energia elétrica nos imóveis de propriedade da Sra. Andressa Lima Duarte, localizados à Rua Dr. Júlio de Carvalho, nº 53, B. Santa Luzia, neste Município.

Importante registrar, que os padrões de energia já encontram-se devidamente instalados no local, conforme fotografia anexa.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Rafael Mateus Carvalho